



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 042/2020

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO SETOR DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO, PARA QUE:

ESTUDE A POSSIBILIDADE DA CONSTITUIÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO.

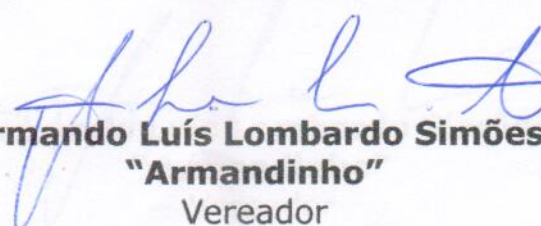
JUSTIFICATIVA

Através do presente instrumento legislativo solicito seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal constituir a Fanfarra Municipal de Ribeirão Bonito, onde, através de instrumentos como cornetas, bombardino, sousafone, bongo, bumbo, prato, caixa e percussão, os adeptos de música e coreografia poderiam marcar presença em desfiles cívicos, datas comemorativas, inaugurações e festivais regionais de bandas e fanfarras, pois, como bem sabemos, a música é uma linguagem universal e uma ferramenta de transformação social.

Assim, com o intuito de incentivar o aprendizado musical contribuindo para a formação do caráter e cultura de nossa gente, além de afastar os nossos jovens das ruas e, conseqüentemente, da delinquência, é que apresento tal sugestão.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de março de 2020.


Armando Luís Lombardo Simões
"Armandinho"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 129 / 20 20
Recebido em 17 / 3 / 20 20
Às 16:17 por Raiana